



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0065343591/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Guilherme Araujo Nunes

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Assunto: Resposta ao Ofício Vereador nº 594/2025

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 594/2025, encaminhado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que solicita a revisão da instalação dos novos pedágios nas estradas que cercam São Roque, para que não onerem os cidadãos Sanroquenses com essas novas instalações, a Superintendência de Rodovias – SUROD desta Agência se manifestou em Despacho nº 0064718915, cujo teor é reproduzido abaixo:

Esclarecemos que a localização dos pontos de cobrança de pedágio foi definida durante a fase de estudos técnicos e audiências públicas e será instalada conforme prevê o Contrato nº 0546/ARTESP/2025 firmado entre o Poder Concedente e a Concessionária Rota Sorocabana.

Adicionalmente, informamos que, para os motoristas que utilizarem com frequência as rodovias sob concessão da CCR Sorocabana, haverá o benefício do DUF (Desconto de Usuário Frequente). O DUF é aplicado automaticamente a veículos de passeio que utilizam as pistas automáticas com pagamento por TAG. Não é necessário cadastro prévio. A partir da 2ª passagem, inicia-se um desconto progressivo sobre o valor da tarifa. Da 11ª à 20ª passagem no mês, o usuário terá um desconto de 10% sobre o valor da tarifa. A partir da 21ª passagem no mês, o desconto será de 20% sobre o valor da tarifa.

Além do DUF, há um desconto de 5% para motoristas que utilizam TAGs de pagamento automático, conhecido como Desconto Básico de Tarifa (DBT).

Prestadas as devidas informações, encaminhamos o presente documento e renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik

Secretária Executiva

DGR Gabinete da Diretoria Geral